

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 34/2013

SÚMULA: Concede Gratificação de Função para o Controlador Interno na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1°. Fica concedido ao servidor Nelson Niedzwiedzki, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul –PR, Gratificação de Função de Controlador Interno na ordem de 20% (vinte por cento), em conformidade com o art. 16 da Lei n° 55/2013, publicada na Edição 1760 de 30/10/2013.

Art. 20°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 25 de novembro de 2013

IVONE PORTELA
Presidente